
Aprovação: Portaria nº 1.409/SIA, de 9 de maio de 2019.

Assunto: Informações Operacionais

Origem: SIA

1. OBJETIVO

- 1.1. Esta Instrução Suplementar – IS tem o objetivo de esclarecer, detalhar e orientar a aplicação dos requisitos dispostos na seção 153.431 do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – RBAC nº 153.

2. REVOGAÇÃO – NA

3. FUNDAMENTOS

- 3.1. Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 153: Aeródromos – operação, manutenção e resposta à emergência.
- 3.2. Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, artigo 14 e seguintes.

4. TERMOS E DEFINIÇÕES

- 4.1. Para os efeitos desta IS, são válidos os termos e definições apresentados na seção 153.1 do RBAC nº 153.

5. ESTRUTURA DO DOCUMENTO

- 5.1. Esta IS está estruturada da seguinte forma:

- 5.1.1. Os itens que detalham o cumprimento de requisito trazem, no início do parágrafo, a notação “FC”, seguida do parágrafo do RBAC a que correspondem. Sua observância é obrigatória, mas pode o administrador submeter à aprovação da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA) – previamente à sua adoção – meio ou procedimento alternativo, na forma prevista na Resolução ANAC nº 30, artigo 14, §§ 1º e 2º;
- 5.1.2. Os itens que se iniciam com a notação “Recomendação”, apesar de não trazerem comando obrigatório, representam as práticas que a ANAC entende como desejáveis para

o aumento da segurança e da eficiência das operações, merecendo os melhores esforços dos administradores para a sua consecução;

- 5.1.3. Os demais itens trazem orientações e esclarecimentos – algumas vezes com exemplos – para o melhor entendimento das normas do RBAC.

6. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

6.1. Generalidades

- 6.1.1. A seção 153.431 do RBAC nº 153 dispõe que as informações relativas aos acionamentos do SESCINC devem ser encaminhadas à ANAC, em até 5 (cinco) dias, para o caso de acionamento envolvendo aeronaves, e semestralmente nos demais casos.
- 6.1.2. O objetivo do envio destas informações é criar uma base de dados de ocorrências envolvendo o SESCINC, de modo a gerar informações estatísticas que embasem estudos voltados ao tema.

6.2. Relatório Semestral dos Acionamentos do SESCINC

- 6.2.1. [FC 153.431(a)] Deve ser encaminhado à ANAC, um resumo dos acionamentos do SESCINC havidos no semestre, sempre no mês seguinte ao seu término (janeiro e julho).
- 6.2.2. O formulário pode ser desenvolvido pelo próprio operador de aeródromo, desde que contenha uma descrição sucinta da ocorrência, a descrição dos recursos utilizados para o atendimento e informações relativas à atuação da equipe de serviço do SESCINC.
- 6.2.3. [FC 153.431(a)(1)] Caso não tenham ocorrido acionamentos no período, o operador do aeródromo deve encaminhar à ANAC relatório informando a inexistência de acionamentos, no mesmo prazo definido no parágrafo 153.431(a).

6.3. Acionamentos do SESCINC para Atendimento a Emergências Aeronáuticas.

- 6.3.1. [FC 153.431(b)] –Nos acionamentos do SESCINC para atendimento a emergências aeronáutica, os dados devem ser compilados pelo responsável pela gestão do SESCINC e apresentados à ANAC em modelo constante no Apêndice A desta IS, ou formulário eletrônico constante no sítio eletrônico Sistema Integrado de Informações da Aviação Civil (SACI) na rede mundial de computadores, em até 5 (cinco) dias úteis da data da ocorrência.

7. APÊNDICES

APÊNDICE A – Modelo de Relatório de Acionamento de SESCINC para ocorrência com Aeronaves

APÊNDICE A - MODELO DE RELATÓRIO DE ACIONAMENTO DE SESCINC PARA OCORRÊNCIAS COM AERONAVE

LOGOMARCA DO ÓRGÃO, EMPRESA OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DO AERÓDROMO

RELATÓRIO DE OPERAÇÕES DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO EM AERONAVES

1. GENERALIDADES			
1.1 Aeródromo	1.2 Cidade	1.3 Data do Acidente	1.4 Hora Local do Acidente
1.5 Acidente ocorrido durante: <input type="checkbox"/> dia <input type="checkbox"/> noite	1.6 Tipo da Aeronave	1.7 Matrícula	1.8 Empresa
1.9 Propósito da operação	1.10 Combustível a. Tipo: b. Quantidade (litros):	1.11 Alerta dado por	1.12 Hora do Alerta
2. FASE DA OPERAÇÃO			
2.1 Pouso <input type="checkbox"/>	2.2 Decolagem <input type="checkbox"/>	2.3 Táxi <input type="checkbox"/>	2.4 Estacionamento <input type="checkbox"/>
3. CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS			
3.1 Visibilidade	3.2 Condições Gerais do Tempo		
4. OCUPANTES E VÍTIMAS			
4.1 Total de Pessoas a Bordo (a) passageiros: (b) tripulantes :	4.2 Salvas sem ajuda (a) feridos : (b) Ilesos:	4.3 Resgatadas Vivas (a) feridos : (b) Ilesos:	
4.4 Mortos (a) passageiros: (b) tripulantes :	4.5 Vítimas em Terra não Ocupantes da Aeronave (a) Mortos : (b) Feridos:		
4.6 Óbitos Ocorridos dentro das 24 horas seguintes: (a) Ocupantes: (b) Vítimas em terra:	4.7 Mortos Vítimas de fogo (mencionados em 4.4 e 4.6)		
5. DADOS HORÁRIOS			
5.1 No caso de aviso prévio da emergência, informar o intervalo estimado do anúncio até o contato:	5.2 No caso de não haver aviso prévio, informar o intervalo do acidente até o alerta do SESCINC:		
5.3 Desde o alerta / contato até a chegada dos CCI:	5.4 Desde o alerta / contato até a chegada dos CCI:		
5.5 Desde a chegada dos CCI até o momento em que o fogo foi controlado (isto é, quando pode ser iniciado o salvamento):	5.6 Desde a chegada dos CCI até a extinção do fogo:		

5.7 Desde a chegada dos CCI até a saída do último sobrevivente: 3	5.8 Desde a chegada dos CCI até a remoção dos últimos cadáveres:

6. SERVIÇO DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO

6.1 Equipamentos e Pessoal do Aeródromo que tomaram parte na operação:	Tipo	Quant.	Tipo	Quant.	Tipo	Quant.	Tipo	Quant.
(a) CCI								
(b) Bombeiros								
(c) Serviços Médicos								
(d) Ambulâncias								
(e) Carro Pipa								
(f) Outros								

6.2 Equipamentos e Pessoal alheios ao Aeródromo que tomaram parte na operação:	Tipo	Quant.	Tipo	Quant.	Tipo	Quant.	Tipo	Quant.
(a) CCI								
(b) Bombeiros								
(c) Serviços Médicos								
(d) Ambulâncias								
(e) Carro Pipa								
(f) Outros								

6.3 Agentes Extintores usados e técnicas empregadas: (indicar tipo do agente):	Quantidade Aproximada (L)	Razão de Descarga (L/min)	Tempo de descarga (MIN)	Ordem de emprego	Indicar se a quantidade foi suficiente
(a) Pó Químico					
(b) CO ₂					
(c) LGE					
(d) Água para produção de espuma					
(e) Água para outros usos					
(f) Outros (especificar)					

7. DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

7.1 Descrição da Emergência (inclusive causa do incêndio):
--

7.2 Relato da operação de controle, combate e extinção do incêndio, e das condições de resgate no momento da chegada dos CCI

7.3 Descrição da evacuação dos ocupantes mencionando as seções da aeronave que foram protegidas, auxílios necessários, portas e áreas de arrombamento usadas:

8. OUTROS DETALHES

8.1 Descrição De outros detalhes importantes, tais como: comunicações utilizadas e condições do terreno, se houve alguma dificuldade de acesso ao local do acidente:

--

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 Estado da aeronave no término das operações de salvamento e extinção:	Pelo Acidente	Pelo Incêndio
(a) Destruída		
(b) Gravemente danificada		
(c) Poucos Danos		
(d) Incólume		

10. RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO**10.1 Local, Data e Assinatura:**

--

Encaminhar para gtre.sia@anac.gov.br